



FATO RELEVANTE

Aprovação do Programa de Recompra de Ações

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 2023 – A Aliansce Sonae Shopping Centers S.A. (“ALLOS ou “Companhia”) (B3: ALSO3), em cumprimento ao art. 157, § 4º da Lei nº 6.404/76 e nos termos da Resolução da CVM nº 35/21 e Resolução CVM nº 80/22, informa a seus acionistas e ao mercado em geral que, em reunião realizada nesta data, o Conselho de Administração aprovou, em conformidade com a Resolução CVM nº 77/22, Programa de Recompra de Ações de emissão da própria Companhia, a ser executado na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), por meio da BR Malls Participações S.A., subsidiária da Companhia.

Após anunciar três transações de desinvestimento no montante de R\$862 milhões a *valuations* atrativos, a ALLOS vai aproveitar as condições de mercado para recomprar ações, reforçando a sua bem-sucedida estratégia de alocação de capital. O programa de recompra que será de até 5% do capital da Companhia, visa aumentar o retorno por ação, reafirmando o compromisso da ALLOS em gerar valor para o acionista.

Segue abaixo as principais condições do programa:

- 1. Objetivo da Operação:** A implantação do programa visa o investimento dos recursos disponíveis da Companhia de forma a maximizar a geração de valor para os acionistas, A Companhia poderá utilizar as ações para permanência em tesouraria e/ou posterior alienação e/ou cancelamento.
- 2. Quantidade de Ações que poderão ser adquiridas:** até 26.664.413 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, de emissão da Companhia, as quais representam, em 9 de outubro de 2023, 5% do total de 533.288.260 ações ordinárias de emissão da Companhia, em circulação no mercado, nos termos da Resolução CVM nº 77/22.
- 3. Preço:** as Ações serão adquiridas na B3 S.A. a preço de mercado.
- 4. Prazo:** 365 dias, a partir de 11 de outubro de 2023, até 10 de outubro de 2024.
- 5. Instituições que atuarão como intermediárias:** As operações de aquisição serão realizadas por meio de uma ou mais dentre as seguintes instituições financeiras intermediárias: (i) Itaú Corretora de Valores S.A.; (ii) BTG Pactual Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.; e (iii) J.P. Morgan Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A.

Informações adicionais acerca do Programa de Recompra de Ações, nos termos do Anexo G da Resolução CVM nº 77/22, estão na ata da Reunião do Conselho de Administração realizada nesta data, disponível na página de Relações com Investidores da Companhia, no Sistema Empresas.NET da CVM (www.cvm.gov.br), além do website da B3 S.A. – Brasil, Bolsa Balcão (www.bmfbovespa.com.br).

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 2023

Daniella de Souza Guanabara Santos
Diretora Financeira de Relações com Investidores



MATERIAL FACT

Approval of a Buyback Program

Rio de Janeiro, October 10th, 2023 – Aliance Sonae Shopping Centers S.A. (“ALLOS or “Company”) (B3: ALSO3), in compliance with paragraph fourth, article 157 of the Brazilian Corporate Law (“Lei nº 6.404/76”) and CVM Resolution No. 35/21 and CVM Resolution No. 80/22, informs its shareholders and the market in general that, in the meeting held on this date, the Board of Directors approved, in accordance with CVM Resolution No. 77/22, a Buyback Program, to be executed at B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), through BR Malls Participações S.A., ALLOS’s integral subsidiary.

After announcing three divestment transactions that amount to R\$ 862 million at attractive valuations, ALLOS will take the opportunity of the market conditions to repurchase shares, reinforcing its successful capital allocation strategy. The share buyback program, of up to 5% of the Company’s shares, aims to increase return per share, reaffirming ALLOS’s commitment to generate value to its shareholders.

Below are the main conditions of the program:

- 1. Operation Purpose:** The program aims to invest available resources of the Company to maximize value creation for the shareholders. The Company may use the shares for treasury and/or subsequent disposal and/or cancellation.
- 2. Number of shares to be acquired:** up to 26,664,413 common shares with no par value, issued by the Company (“Shares”), without share capital reduction. The shares represent, on October 9th, 2023, 5% of the 533,288,260 total outstanding common shares, as defined under Resolution CVM nº 77/22.
- 3. Price:** the Shares will be acquired at B3 S.A. at market price.
- 4. Term for the Shares Acquisition:** 365 days, starting on October 11, 2023, ending on October 10, 2024.
- 5. Financial institutions to act as intermediaries in the acquisition of shares:** The acquisition operations will be carried through one or more of the following intermediary financial institutions: (i) Itaú Corretora de Valores S.A; (ii) BTG Pactual Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A; and (iii) J.P. Morgan Corretora de Cambio e Valores Mobiliarios S.A.

Additional information regarding the Buyback Program, under the terms of Annex G of CVM Resolution No. 77/22 are available at the Board of Directors Minute of the Meeting held on this date, available at the Company’s Investor Relations website, in CVM’s system (www.cvm.gov.br) and in B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão website (www.bmfbovesta.com.br).

Rio de Janeiro, October, 10th, 2022

Daniella de Souza Guanabara Santos
Chief Financial Officer and Investor Relations Officer